



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

Governador Valadares, 03 de julho de 2023

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 36462127/2018 - 3ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **AUTO POSTO ATALEIA LTDA, CNPJ 07.061.516/0002-76**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de Armazenagem: 30m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rua João Batista nº 358, Centro, no Município de Itaípe, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 17°24'0" Long 41°39'51", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

[X] Com condicionante

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/11/2028.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Fabício de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 03/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68747533** e o código CRC **C5A850CA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0023015/2023-47

SEI nº 68747533

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1224573-4, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a CARCERAGEM DO FÓRUM DE BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099507/2023-76.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1385722-2, HENRIQUE CUSTODIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para a CARCERAGEM DO FÓRUM DE BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099045/2023-37.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1376666-2, CIRANO MARQUES DE BRITO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para a CARCERAGEM DO FÓRUM DE BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099031/2023-27.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 13/05/2023, relacionado ao servidor THYAGO RIBEIRO PAIVA, MASP1186432-9, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5002630-11.2023.8.13.0515, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0069436/2023-06.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1441811-5, PEDRO GIORDANO DE FARIA E CICARELLI, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CAMPO BELO, para o PRESIDIO DE LAVRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099074/2023-30.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1174168-3, LUIZ HENRIQUE MENESSES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - CONTADOR, da DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS, para a DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0096484/2023-23.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 26/05/2023, referente ao servidor:
 MASP1078032-8, VALDECI PEREIRA MACIEL, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071956/2023-60.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
 MASP 1078032-8, VALDECI PEREIRA MACIEL, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE IBIRITE, para o COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0097490/2023-21.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0086997/2023-92, os servidores:

MA SP 1127937-9, MARCONE LEANDRO RAMOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE BOM DESPACHO, para o PRESIDIO DE LUZ,
 MASP 1453188-3, HUMBERTO ALVES DE AZEVEDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE LUZ, para o PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA,
 MASP 1380072-7, ODAIR DELGADO GONCALVES JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para o PRESIDIO DE BOM DESPACHO.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084916/2023-19, os servidores:

MA SP 1133549-4, LUIZ LEANDRO SOUZA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para o PRESIDIO DE MURIAE,
 MASP 1213271-8, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MURIAE, para a PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1202424-6, EDENIR CARDOSO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE ARAGUARI, para o PRESIDIO DE MONTE CARMELO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0074418/2023-31.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1393508-5, STEFANIA COSTA DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENFERMEIRO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESIDIO DE LAVRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0053913/2023-87.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
 MASP 1450557-2, BRUNO DINIZ PARENTE ARCANJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MURIAE, para o PRESIDIO DE ALÉM PARAIBA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0027438/2023-22.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SULOT 38/2023

A Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo em desfavor da empresa EXCELENS ALIMENTACAO EIRELI, CNPJ nº.29.796.549/0001-16, sediada na VIA VP 1, S/N, QUADRA 03 LOTE 01 E 02, DISTRITO AGRINDUSTRIAL DE ANAPOLIS - DAIA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75.132-030, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, ocorridas durante o Pregão Eletrônico 1451044 23/2023, cujo objeto é a “Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Tarumirim, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe.”.

Conduta anticompetitiva do fornecedor, que além de proporcionar dificuldades para a comissão de licitação, gerou atrasos indevidos para a conclusão do certame, que se resume em prejuízo à Administração Pública.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no inciso II, III e V do art. 3º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.mg 04 de junho de 2023

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) Assinado digitalmente em 04/07/23

04 1811502 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 01/2023

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA E CITA o(a) ex-servidor(a) WESCLEY DOS SANTOS, Masp: 1436051-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0077, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 01/2023, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

28 1809027 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Welisson Silva Sousa - Masp: 1.123.629-6 do despacho de indiciamento no PAD 275/2022 para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 225 da Lei 869/1952, perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutemberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail “comissao14risp@gmail.com” ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811. Curvelo- MG, 04 de setembro de 2022

André Luís Martins Sousa

Masp 1.388.433-3

Presidente de Comissão

29 1809977 - 1

ATO Nº 564 /2023 - FÉRIAS - PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
 Servidor Aposentado: MaSP: 905693-8, Londrevis Xavier de Moura, saldo de 02 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/V.

Servidor Aposentado: MaSP: 905875-1, Fatima Maria Teixeira, saldo de 03 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS V/D.

Ana Louise Pereira de Freitas

Superintendente de Recursos Humanos

04 1811326 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de retificação de Afastamento para Curso de Formação Profissional, referente ao servidor contratado:
 MASP 1483252 / 1, ELIZEU ROCHA DE CARVALHO FRANCO, publicado em 21/06/2023:
 onde se lê: a partir de 24/04/2023 a 11/07/2023; 21/07/2023; e a partir de 24/07/2023 a 29/07/2023; leia-se: a partir de 24/04/2023 a 11/07/2023; 21/07/2023; e a partir de 24/07/2023 a 29/07/2023, sem remuneração.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1811531 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
 -LAS RAS: 1) Vanilce Aparecida Oliveira da Encarnação – Sítio Turvão; Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Ervália/MG, PA nº 967/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 04/07/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

04 1811818 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 LAS-RAS: 1)Selomilton Servicos de Locacoes, Mineracoes e Transportes Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Oliveira/MG, Processo nº 1414/2023, ANM 830.834/2013, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Loteamento Edentur., CNPJ: 23.782.584/0001-08 - para: Associação dos Moradores do Residencial Edentur - Recanto do Lago., CNPJ: 23.782.584/0001-08, PT 28466 / 2013

Sra Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

04 1811840 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Joia Sementes Ltda, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Patos de Minas/MG, PA nº. 1392/2023, Classe 2; 2) Donâncio Comércio de Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 1406/2023, Classe 2; 3) Irmãos Caetano Soares & Cia Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 1413/2023, Classe 2-4) J D Agronegócios Ltda/Fazenda Campo Alegre - Matriculas - 4.901, 72.990, 25.559, 25.560 e 29.092, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Ibitá/MG, PA nº. 1412/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

04 1811803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Rio Rancho Agropecuária Ltda/Fazenda Santa Rosa, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Santa Rosa da Serra/MG, PA nº. 1411/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

04 1811804 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 04/07/2033:1) Ervália Auto Posto Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ervália/MG, PA SLA nº 1410/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

04 1811843 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO os requerimentos de transferências e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: São Bento Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Posto São Bento (CNPJ 37.184.651/0001-99), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carandá/MG, PA SLA nº 1203/2022, Válida até 18/03/2032 – Para: Auto Posto Ressaquinha Ltda (CNPJ 37.184.651/0001-99); 2) Empreendimento: Posto Gauchão Truck de Carandá Ltda, (CNPJ 21.231.537/0001-32), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carandá/MG, Protocolo nº 5493318/2018. Válida até 23/04/2028 – Para Auto Posto Ressaquinha Ltda (CNPJ 21.231.537/0001-32).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1811846 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 03/12/2022- pág. 06) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

“1) Alberto Gabriel Dias Bahia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 4262/2022 ANM 831.129/2022.”

(...)

Leia-se:

“1) Alberto Gabriel Dias Bahia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 4262/2022 ANM 831.125/2022.”

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

04 1811812 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Sebastião ***** Figueiredo – Fazenda Monte Cristo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itambacuri/MG, PA/Nº 3881/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/06/2033. 2) Iron Cefas Mineração Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 5/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/06/2033.

- LAC 2 (LP): 1) Brix Empreendimentos Imobiliários Ltda. – PCH Cachoeira da Fumaça, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Coraci/MG, PA/Nº 2810/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 03/07/2028.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Maria ***** Batista *****, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 1399/2023, Classe 3. 2) Ubirajara Pereira, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 1401/2023, Classe 2.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 1403/2023, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1)Alteração de titularidade, LAS Cadastro, Posto Prime Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.509.050/0001-74, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaípe/MG, PA nº 36462127/2018, Classe 2, válida até 09/11/2028, para o novo titular Auto Posto Ataleia Ltda. CNPJ: 07.061.516/0002-76.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

-LAS CADASTRO: 1) Posto Euro Portas LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Virgolândia/MG - PA/Nº: 1393/202.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi anulada a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificada:

* Luz Biomassa Ltda., São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, solicitação: 2022.04.01.003.0000800. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

04 1811547 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Ouro Fino Geração de Energia SPE Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Ouro Fino/MG, PA nº 1407/2023, Classe 2. 2) Felipe Jose Miguel da Costa - Fazenda Olinda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Luminárias/MG, PA nº 1408/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.</